



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Sexta-feira • 13 de Abril de 2018 • Ano VI • Nº 155

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto Nº 408 de 13 de abril de 2018** - Dispõe sobre a nomeação dos representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queimadas-BA - biênio 2018/2020 e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

Praça Everaldo Procópio de Oliveira - Centro – CEP: 48860-000

DECRETO Nº 408 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queimadas-BA - biênio 2018/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica Municipal nº 032 de 13 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal nº 39 de 19 de maio de 2014 os representantes governamentais e não governamentais, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste município, no biênio 2018/2020.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

I. Secretaria Municipal de Assistência Social

- Valdir Fiamoncini – Titular
- Telma Gonçalves Moreira da Silva – suplente

II. Secretaria Municipal de Educação

- Adailsa Santos da Silva - Titular
- Aurilene Amâncio de Souza Lopes - Suplente

III. Secretaria Municipal de Saúde

- Elisa Pereira Soares - Titular
- Enila Oliveira Ferreira - Suplente

IV. Secretaria Municipal de Administração

- Marcos Aurélio de Matos - Titular
- Terezinha Gonçalves de Brito - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

Praça Everaldo Procópio de Oliveira - Centro – CEP: 48860-000

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

I. Associação Comunitária Unidos por Fazenda de Cima

- Edneide Lopes Araujo da Silva – Titular
- Danuza da Silva Nunes Oliveira – Suplente

II. Associação dos Moradores e Produtores de Lagoinhas.

- Luciana Andrade Ferreira – Titular
- José Barbosa Ferreira – Suplente

III. Pastoral Da Criança

- Miradete de Lima Silva – Titular
- Rosana da Silva Santos – Suplente

IV. Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares

- Manoel Martins de Oliveira – Titular
- Maria Raimunda Soares da Silva – Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os decretos anteriores e as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, em 13 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal